



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00369/2021

DENOMINA DE ESTRADA VICINAL RANULFO NOGUEIRA GOMES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público denominado atualmente de Estrada Vicinal 314, localizada entre a Rodovia Municipal José de Leva e Estrada Vicinal 426, na Zona Rural, passa a denominar-se ESTRADA VICINAL RANULFO NOGUEIRA GOMES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SGT EDNALDO
Vereador

Justificativa:

A presente proposição tem como objetivo dar nova denominação a Estrada Vicinal 314 que passará a ser denominada Estrada Vicinal Ranulfo Nogueira Gomes. O homenageado erradicou da vida urbana para a vida rural no ano de 1970 e adquiriu a propriedade denominada Sítio Samambaia, atualmente denominada Chácaras Valparaíso. Durante os anos que viveu no setor rural sempre laborou para proporcionar uma vida melhor para sua esposa e seus 4 filhos, criando gado, porcos e aves. O



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00369/2021

homenageado participou ativamente para o progresso e crescimento do local onde está denominando a Estrada Vicinal e, após alguns anos, acertou com um investido e fracionou o sítio em lotes de 1.000m², tornando assim chácaras de recreio e neste local mora em torno de 160 famílias. O homenageado faleceu no dia 14 de junho de 2005 em decorrência de um infarto do miocárdio em face do roubo de seu veículo onde o mesmo foi mantido referem. Pelas razões expostas, solicitamos aos Nobres Vereadores apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

SGT EDNALDO

Vereador